DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Notificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

Prefeitura do Município de Tanabi.
Aviso de Prorrogação
Processo Administrativo: 032/2026 – Concorrência Pública n° 008/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Construção de Creche no Prédio da EM Marciano Maciel da Silveira, localizada na Rua Argentina s/nº, Bairro Ibiporanga e a Reforma do Salão da EM Marciano Maciel da Silveira, localizada na Rua Antilha s/nº, Bairro Ibiporanga, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme Termo de Referência. Data da realização: 08/04/2026. Horário de início: 09h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 30 de março de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Aviso de Prorrogação
Processo 034/2026 – Pregão Eletrônico n° 018/2026.
Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Educador Físico, para a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as especificações do Termo de Referência. Data da realização: 08/04/2026. Horário de início: 14h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 30 de março de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi
Aviso de Prorrogação
Processo 035/2026 – Pregão Eletrônico n° 019/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de fraldas, dietas enterais, leites, suplementos alimentares e protetores solares, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Data da realização: 09/04/2026. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 30 de março de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Notificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – Cep: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TANABI-SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº [redacted] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted].

NOTIFICADA: **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA EPP,** inscrita no CNPJ nº 35.715.548/0001-00, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 235-A, bairro Centro, na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP 13.720-000, (19) 3608-7945, (19) 99411-1038, licitacao@tudoechocolate.com.br, neste ato representada pela Sra. **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº [redacted] SSP/SP e inscrita no CPF nº [redacted] residente e domiciliada na Rua Coronel Alimpio Dias, nº 888, bairro Centro, na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP 13720-000.

CONSIDERANDO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026** firmada entre o Município e a vossa Empresa;

CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço foi expedida em 18 (dezoito) de março do corrente ano;

CONSIDENRANDO que o prazo de entrega estabelecido no Pregão Eletrônico nº 005/2026 é de **10 (dez) dias,**

juridico@tanabi.sp.gov.br
www.tanabi.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – Cep: 15.170-000

Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

contados da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na referida ATA, com a aplicação dos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a **CLÁUSULA – DAS PENALIDADES** para o caso de inexecução do objeto, mora ou inadimplência na execução do contrato, na qual consta expressamente que, nestas hipóteses a LICITANTE ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e que a sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução nº001/2021, de 10 de setembro de 2021, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, bem como tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas **dentre elas a de que a empresa ora notificada poderá tornar-se inidônea**, conforme disposições contidas no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da extinção do Contrato, nos termos no Título III, Capítulo V e VIII do mesmo diploma legal.

Por todo exposto e na melhor forma de direito pela presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** encontra-se **NOTIFICADA** Vossa Empresa para que proceda à entrega do item 01 do Pregão Eletrônico nº 005/2026**, dentro do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas**

juridico@tanabi.sp.gov.br

www.tanabi.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – Cep: 15.170-000

Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

devido à proximidade da Páscoa, a contar desta publicação, na forma e quantidades solicitadas sob pena de aplicação das sanções pertinentes até o efetivo cumprimento da obrigação.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, em Diário Oficial do Município de Tanabi, dando cumprimento ao Princípio da Publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa **NOTIFICADA**, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Sendo o que nos cumpria, aguardamos providências urgentes.

Tanabi/SP., 30 de março de 2026.

DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

juridico@tanabi.sp.gov.br

www.tanabi.sp.gov.br